APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões ____/____/_____

_____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO APLAUSOS Nº 18/2025

Autor: Vereador – José Ricardo Kiota

Assunto: Moção de Aplausos à Guarda Civil Municipal. Tiago dos Santos Pereira, Jonatas dos Santos e Gleydson Artur Silva dos Santos.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Aplausos aos Guardas Municipais supramencionados.

Senhoras e Senhores Vereadores, no último dia 09/05/2025, os guardas civis municipais acima mencionados, efetuaram a captura de um procurado pela Justiça e também efetuaram a prisão em flagrante delito de um indiciado da prática de tráfico de entorpecentes. A captura do procurado pela Justiça se deu por volta das 10:30, e a prisão do indiciado por tráfico de entorpecentes se deu por volta das 18:20, quando foram acionados por um munícipe que informou aos GCMs sobre atitudes suspeitas de um indivíduo, o qual supostamente estaria comercializando entorpecentes, e com base nas informações os GCMs efetuaram diligências encontrando o suspeito, sendo apreendidas 96 (noventa e seis) porções de substância entorpecente “crack”, embaladas individualmente e prontas para serem comercializadas. Ao indiciado foi dada voz de prisão e conduzido à presença da Autoridade Policial que ratificou a voz de prisão anteriormente dada, lavrando o auto de prisão em flagrante delito, tendo o indiciado ficado preso à disposição da Justiça.

Diante do exposto é que apresento a presente Moção de Aplausos, aos Guardas Municipais Tiago dos Santos Pereira, Jonatas dos Santos e Gleydson Artur Silva dos Santos, como demonstração de nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da População de Pinhalzinho, especialmente pela retirada das ruas de mais um procurado pela Justiça, bem como pela apreensão de entorpecentes e também pela retirada das ruas de nossa cidade de mais um acusado de tráfico de drogas.

REQUEIRO, por fim, que cópia da presente MOÇÃO, após aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento dos homenageados, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal, assim como a seus superiores hierárquicos.

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo
TEL. (11) 4018-4286

É a Moção.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2.025.

José Ricardo Kiota
Vereador

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP 12.995-000 - PINHALZINHO - Estado de São Paulo
TEL. (11) 4018-4286